



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 24, de 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, e considerando o Processo Digital nº 39042/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Ana Carla dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Advogado, Regime Estatutário, deste Legislativo Municipal, a **conversão da Licença-Prêmio não usufruída**, referente ao período de 2015 a 2020, **em indenização pecuniária**, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de outubro de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

(Vereador Buchecha)

Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES

(Vereador Eduardo Ferreira)

1º Secretário